



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 5 de abril de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0196 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 021/2023 - PONTO FACULTATIVO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**





PORTARIA Nº. 21, de 05 de abril de 2023

Confere ponto facultativo na Câmara Municipal de Valente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 214 do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 052, de 31 de março de 2023, dispondo sobre instituição de ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Valente, por ocasião do período da “Semana Santa”,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir ponto facultativo na repartição da Câmara Municipal de Valente, no próximo dia 06 de abril do corrente ano (quinta-feira).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 05 de abril de 2023.

Walker Silva Motta
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.